

LEI MUNICIPAL Nº 1536/2005

**“DECLARA O MUNICÍPIO DE
ILÓPOLIS- CIDADE IRMÃ
DA CIDADE DE AURONZO DI
CADORE PROVINCIA DE
BELLUNO, REGIÃO DO
VÊNETO – ITÁLIA”.**

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Ilópolis é declarada “ Cidade Irmã” da Cidade de “ AURONZO DI CADORE, localizada na Província de Belluno - Região do Vêneto, na Itália.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 15 de junho de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração